



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha nº 01

LEI Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 1.975

ANTONIO DIMPINO PONTES, Prefeito Municipal de Apiaí-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí-Estado de São Paulo aprovou e êle promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo autorizado a conceder auxílios e subvenções até a importância de CR\$298.100,00 - (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cem Cruzeiros), durante 1975, às seguintes instituições:

- 3 serviço de finanças
- 32 contabilidade
- 030:32/3.2.1.0.16 subvenções sociais
- IBAM-Instituto Brasileiro de Administração Municipal-Rio de Janeiro-Guanabara....Cr\$1.500,00
- 4 Serviço de Administração
- 43 serviços gerais
- 431 Secretaria e Junta de Serviço Militar
- 055:431/3.2.1.0.05 subvenções sociais
- Junta de Serviço Militar de Apiaí...CR\$ 600,00
- 432 comunicações
- 057:432/3.2.1.0.46 subvenções sociais
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Apiaí - .....Cr\$18.000,00
- 434 Polícia Civil
- 062:434/3.2.1.0.25 subvenções sociais
- Delegacia de Polícia de Apiaí..... Cr\$ 2.000,00
- 6 serviço de saúde e promoção social
- 61 assistência médico hospitalar
- 009:61/3.2.1.0.71 subvenções sociais
- Sociedade Beneficente de Apiaí.....Cr\$10.000,00
- 62 Assistência e Bem Estar Sociais
- 092:62/3.2.1.0.83 subvenções sociais
- Lar Fraternal "São Vicente de Paula- de Apiaí - .....Cr\$10.000,00
- Consórcio Intermunicipal de Promoção Social do Alto Vale do Ribeira-Apiaí CR\$10.000,00
- Serviço de Obras Sociais de Apiaí-SOS-CR\$15.000,00
- 63 Assistência à Maternidade e Infância
- 093:63/3.2.1.0.73 subvenções sociais
- Lar Evangélico Protetor da Infância de Apiaí.....Cr\$7.000,00



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

-fôlha nº02-

64 assistência médico ambulatória e domiciliar  
094:64/3.2.1.0.72 subvenções sociais  
Distrito Sanitário de Apiaí.....CR\$20.000,00  
7 Serviço de Educação  
71 ensino de primeiro grau-primário-  
099:71/3.2.1.0.61 subvenções sociais  
Grupo Escolar "Professora Ambrosina de Oliveira -  
Mattos" -Araçáiba .....CR\$ 7.000,00  
Grupo Escolar "Gonçalves Dias"-Apiaí-CR\$7.000,00  
Grupo Escolar "Professora Regina Dias -  
Antunes da Silva - Apiaí .....CR\$ 7.000,00  
Grupo Escolar de Barra do Chapéu-Bar  
ra do Chapéu .....CR\$ 7.000,00  
Grupo Escolar "Professor Elias Lages -  
Itaúca.....CR\$ 7.000,00  
Escola Estadual de Primeiro Grau -"DR.  
Amadeu Mendes" - Apiaí .....CR\$ 7.000,00  
Inspetoria Auxiliar Escolar de Apiaí-  
Delegacia de Ensino de Primeiro e Se-  
gundo Graus-Apiaí .....CR\$ 7.000,00  
Campanha Nacional de Merenda Escolar-  
de Itapeva - .....CR\$20.000,00  
100:71/3.2.1.0.61 subvenções sociais  
MOBRAL-Movimento Brasileiro de Alfá-  
betização-Apiaí - .....CR\$36.000,00  
72 Ensino médio segundo grau  
103:72/3.2.1.0.62 subvenções sociais  
Colégio Comercial Municipal de Apiaí CR\$40.000,00  
Escola Normal Municipal de Apiaí.....CR\$40.000,00  
73 Comissão Municipal de Esportes  
106:73/3.2.1.0.66 subvenções sociais  
Comissão Municipal de Esportes de Apiaí CR\$5.000,00  
74 Biblioteca, Museu, Artesanato e Corpora-  
ção Musical  
109:74/3.2.1.0.67 subvenções sociais  
Corporação Musical "Maestro Custódio Fog-  
sidônio Martins"-Apiaí .....CR\$ 14.000,00  
CR\$298.100,00

ARTIGO 2º - As subvenções e auxílios concedidos con-  
forme artigo anterior serão cobertas com recursos -  
próprios do orçamento de 1975, suplementados se ne-  
cessário;

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE -  
PRIMEIRO(1º) DE JANEIRO DE 1975, revogadas as dispo-  
sições contrárias.//////




# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

-Folha nº03-

Apiaí, 19 de março de 1975

  
ANTONIO DIMINO PONTES  
PREFEITO MUNICIPAL  
- APIAÍ

-Registrada em livro próprio, e publicada em resumo na  
Imprensa local-

  
ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

